



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS**

GABINETE DA VEREADORA
LUDIMILA CORRÊA BASTOS (LUDIMILA DIRETORA)
ver.ludimiladiretora@mariocampos.mg.leg.br



REQUERIMENTO Nº 77/2022

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mário Campos, após a aprovação do soberano Plenário, REQUER as seguintes informações:

- Por que o exame de Trânsito Intestinal não foi agendado para o Sr. Marcos Túlio Ferreira Dias?

JUSTIFICATIVA

O Sr. Marcos Túlio Ferreira Dias faz um tratamento pelo SUS e precisa realizar o exame de Trânsito Intestinal para detectar algumas doenças.

Ele relatou que protocolou o pedido médico para a realização do referido procedimento na Secretaria Municipal de Saúde no início do ano e que meses depois a prefeitura informou-o que não seria possível realizar o procedimento pelo SUS e sugeriu que procurasse o seu médico para solicitar algum exame similar.

No entanto, o médico respondeu que o procedimento de Trânsito Intestinal era imprescindível ao tratamento e era custeado pelo SUS, que o Sr. Marcos solicitasse novamente na Secretaria de Saúde.

Apesar de ter procurado a Secretaria de Saúde Novamente, de acordo com o relator, a Prefeitura insistiu na negativa.

Por tais razões, solicito informações.

Sala das Sessões,

Ludimila Corrêa Bastos
Vereadora no Município de Mário Campos
Mandato Coletivo e Participativo